

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 26 abril de 2024.

Súmula: Dispõe a aprovação do termo de adesão, ação, alteração e ampliação dos valores deliberados pelo conselho estadual de assistência social. Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social- PAS. E alteração do CEAS-PR, Conforme Deliberação 59/2023 e 08/2024. CEAS-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu- Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei municipal Nº 1.303/2020. Considerando a reunião extraordinária realizada em 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º-Plano de ação: Aprova o termo de adesão e alteração do Plano de Ação, do Piso Único de Assistência Social – PAS. Repasse via CEAS-PR. Conforme Deliberação 59/2023 e 08/2024. CEAS-PR. Para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu- PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Oneide Marli Gielow - Presidente do CMAS-QI

Cod429900